

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARAPUÃ G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional denominado “PARAPUÃ G”, composto de 42 unidades habitacionais, empreendido em parceria da municipalidade com a CDHU, localizado na Rua Barretos, abaixo discriminadas, denominar-se-ão da seguinte forma:

I - A Rua atualmente identificada como **Rua 1**, denominar-se-á **Rua Reinaldo Teixeira**;

II - A Rua atualmente identificada como **Rua 2**, denominar-se-á **Rua Adão Martins de Almeida**;

III - A Rua atualmente identificada como **Rua 3**, denominar-se-á **Rua Antônio Aparecido Ferreira**;

IV - A Rua atualmente identificada como **Rua 4**, denominar-se-á **Rua Ilídio Minin**;

V - A Rua atualmente identificada como **Rua 5**, denominar-se-á **Rua Irineu Aparecido Fernandes**;

VI - A Rua atualmente identificada como **Rua 6**, denominar-se-á **Rua Maurílio Poiet**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, deverá providenciar o respectivo emplacamento e a sinalização de identificação das vias mencionadas no artigo anterior no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega oficial das unidades habitacionais aos beneficiários ou da conclusão definitiva das obras de infraestrutura urbana do referido loteamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 31 de março de 2026.

Márcia Cristina Ribeiro Cassiano
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei submete à apreciação deste Nobre Plenário a proposta de denominar as vias públicas do novo conjunto habitacional a ser construído em nosso Município com os nomes dos ex-vereadores **Adão Martins de Almeida, Maurílio Poiet, Ilídio Minin, Reinaldo Teixeira, Antônio Aparecido Ferreira e Irineu Aparecido Fernandes**.

A homenagem ora proposta transcende a mera formalidade administrativa de identificação de logradouros, ela constitui um ato de justiça histórica e reconhecimento público àqueles que, em diferentes momentos de nossa trajetória política, dedicaram parte de suas vidas ao exercício do mandato parlamentar. Ser Vereador em Parapuã exige um compromisso inabalável com o bem-estar, a segurança e o progresso dos nossos habitantes.

Os nomes aqui listados representam cidadãos que assumiram a honrosa missão de legislar, fiscalizar e, acima de tudo, servir como porta-vozes dos anseios da nossa comunidade nesta Sala das Sessões "Raul Cassebe".

A passagem destes ex-vereadores pelo Poder Legislativo foi marcada pela defesa dos princípios fundamentais que regem nossa sociedade, como a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Ao ocuparem as cadeiras desta Casa, eles participaram ativamente das deliberações que moldaram o ordenamento jurídico local, contribuindo para que Parapuã se consolidasse como uma comunidade inspirada na justiça e no desenvolvimento. Seus votos e opiniões proferidos no exercício do mandato foram instrumentos de construção do bem comum, deixando um legado de trabalho que merece ser perpetuado.

A escolha de um novo conjunto habitacional para esta homenagem é revestida de especial simbolismo. Um bairro que nasce representa o futuro e a esperança de novas famílias parapuenses, batizar suas ruas com os nomes de quem ajudou a construir a fundação da nossa democracia local é unir a história de Parapuã ao seu crescimento futuro. É garantir que as novas gerações, ao transitarem por essas vias, recordem-se daqueles que, com dedicação e espírito público, pavimentaram o caminho para o progresso que hoje usufruímos.

A presente proposição encontra-se devidamente instruída com o Croqui do Sistema Viário do Loteamento Parapuã G, garantindo a precisão técnica necessária para a identificação das vias. A medida busca antecipar a organização administrativa do novo bairro, facilitando o cadastramento imobiliário, a futura entrega de correspondências e a prestação de serviços públicos.

Honrar a memória de **Adão Martins de Almeida, Maurílio Poiet, Ilídio Minin, Reinaldo Teixeira, Antônio Aparecido Ferreira e Irineu Aparecido Fernandes** é, honrar a própria instituição do Poder Legislativo. Pelo exposto, e convicta da alta significação desta medida para o fortalecimento da nossa identidade cultural e política, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", aos 31 de março de 2026.

Márcia Cristina Ribeiro Cassiano
Vereadora